



Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e a Equimor – Sonhos e Troféus

(cabimento nº 3165/2023 e compromisso nº 3467/2023)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553 com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 18/10/2023.

e

Segundo Outorgante: Equimor – Sonhos e Troféus, pessoa coletiva nº 513657197, com sede na Quinta da Ponte, em Montemor-o-Novo, representado por António Joaquim do Carmo Mariano, portador do Cartão do Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] na qualidade de Presidente da Direção.

e considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:



- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;

- o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. A **Equimor – Sonhos e Troféus** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
2. A **Equimor – Sonhos e Troféus** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato programa que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pela **Equimor – Sonhos e Troféus** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pela **Equimor – Sonhos e Troféus** tem um evidente interesse público.
2. A **Equimor – Sonhos e Troféus** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo **Equimor – Sonhos e Troféus**.

Cláusula 2

A **Equimor – Sonhos e Troféus** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pela **Equimor – Sonhos e Troféus**.
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (Anexo 2);
- c) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- d) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades.
- e) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em “Academia” das camadas jovens;
- f) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- g) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este;
- h) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e a **Equimor – Sonhos e Troféus** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo **Equimor – Sonhos Troféus** (Anexo 3) poderá atingir um valor máximo de **45.000,00 € (Quarenta e Cinco Mil Euros)**, distribuídos da seguinte forma:



1. **6.000,00 € (Seis Mil Euros)** por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;
 - a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico¹ ;
 - b) Apoio à contratação de Técnicos Especializados²;
 - c) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - d) Apoio ao desenvolvimento de atividades de **equitação** adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. **Até 29.000,00 € (Vinte e Nove Mil Euros)**, mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;
 - b) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;
 - c) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;
 - d) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e *marketing*;
 - e) Até 7.000,00 € (Sete Mil Euros) para organização do Raid Internacional (CEI 120 km – 2 Estrelas) e Trail dos Hospitais;
 - f) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para o raid internacional CEI 160 km – 3 Estrelas);
 - g) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de eventos equestres;
 - h) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para conservação e reparação de espaços.
 - i) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e *merchandising*;

3. **Até 10.000,00 € (Dez Mil Euros)** para **investimento em infraestruturas** desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações (no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Nacional de

¹ Diretor Técnico: Futebol – Licenciatura em Desporto ou Nível III Rugby – Licenciatura em Desporto ou Nível III Ténis – Licenciatura em Desporto ou Nível III Natação - Licenciatura em Desporto ou Nível III Atletismo – Licenciatura em Desporto ou Nível III Equitação - Licenciatura em Desporto ou Sela 7

² Técnico especialista com Sela 4



Desporto Para Todos – Instituto Português do Desporto e Juventude para aquisição de tenda para equitação adaptada).

Cláusula 5

1. O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais.
2. O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, ainda, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula 6

1. O apoio financeiro referido no **número 1 da Cláusula 4**, relativo à época 2023/24, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:
 - Doze (12) prestações, no valor de 500,00€ (Quinhentos Euros) por mês (setembro de 2023 a agosto de 2024), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.
2. O apoio financeiro referido no **número 2 da Cláusula 4**, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações³.
3. O apoio financeiro referido no **número 3 da Cláusula 4**, será efetuado mediante o deferimento da candidatura por parte do Instituto Português do Desportivo e Juventude, e carece de aprovação do Gabinete das Associações³.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos à **Equimor – Sonhos e Troféus (Anexo 4)**.

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, a **Equimor – Sonhos e Troféus** constitui-se imediatamente

³ A apresentação de fatura e deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

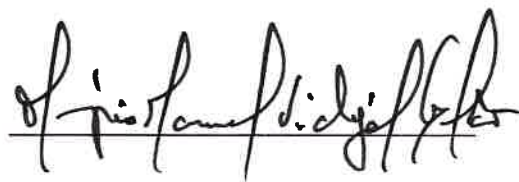
Cláusula 10

O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24.

Montemor-o-Novo, 08 de novembro de 2023

Município de Montemor-o-Novo,

Equimor Sonhos e Troféus



ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2022/2023

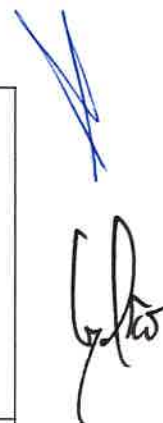


Anexo 1 – Despesas Admissíveis

Contrato-programa			
N.º	Alínea	Compaticipado	Não compaticipado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para comparticipação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para comparticipação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Compaticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Compaticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	
		Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
		Troféus/medalhas	



		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policiamento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
<u>OBSERVAÇÕES:</u>			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		



✓
Gates

Participamos nas provas de Obstáculos em Kinnua e Montijo e Alvas.

- Organizamos pela primeira vez uma Prova de Fortificados na Feira de Maio, em colaboração com o Município e a Aporinas, a qual se realizou no Parque de Feiras neste prova participaram cerca de cento e vinte conjuntos.

- Organização do Primeiro Almoço comívio da família equina. Excelente momento de convívio entre famílias tendo ainda contacto com o Fair Lead, com comodidade.

- Após uma vez estiparmos presentes na Feira da Luz, com um stand de divulgação.

- Em Outubro, organizamos pela primeira vez os Jogos do Município de Equitação, tendo nestes participado cerca de quarenta conjuntos, nas mais diversas escalões.

- No mesmo fim de semana, no mesmo local, organizamos uma Prova de Obstáculos a qual contou com a presença de mais de cento e vinte conjuntos.

- Participamos também no RCM CASTLE, com uma invertida equipa familiar de quarenta pessoas.

- No final do ano, tivemos os nossos almoços e novas aventuras no TOM YARD e ao WOODLAND.

- Foi perguntado à Assembleia se se queria pronunciar sobre a apresentação efectuada. Ninguém se pronunciando foi o "PONTO UM" posto à votação, o qual foi aprovado por UNANIMIDADE.

- Entrados no "ponto dois" na C RDEM DE TRÁFICO, o Presidente do Distrito apresentou de seguida o Plano de Actividades para o ano de 2023, o qual segue exatamente as mesmas linhas de orientação e objetivos de organização de eventos. Foi distribuído aos sócios em exemplar de Plano de Actividades de 2023.

...se pronunciando por a ... das ...
... qual foi aprovado por unanimidade

Fra o PUNTO TRÊS da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Direcção apresentou o RELATÓRIO DE CONTAS referentes ao ano de dois mil e vinte e dois. Aqui o Presidente da Direcção realçou que o ano de 2022 conseguiu um extraordinário resultado positivo de 36.773.05€ (trinta e seis mil, setecentos e setenta e três euros e cinco centimos). Excelente resultado resultante do trabalho e esforço de todos os colaboradores, não esquecendo alunos e pais e associados.

Quanto ao resultado acumulado, o Presidente da Direcção mostrou a sua total satisfação pelos resultados. Na verdade e pela primeira vez na sua existência a Associação Fenhos e Trofares abandonou os resultados negativos - 22.364.29€ em 2021, para um resultado positivo em 2022 de 14.408.84€ (quatorze mil, quatrocentos e oito euros e oitenta e quatro centimos).

- Considera o Presidente da Direcção que estes resultados justificam e de que maneira a continuidade do trabalho desempenhado nos últimos anos, dando do alerta para o futuro para o qual se pretendem a estabilidade, melhorando os resultados.

- Foi perguntado à Assembleia se se queria pronunciar sobre a apresentação efetuada. Ninguém se pronunciando foi o "PUNTO TRÊS" posto a votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

- Passando ao 'PUNTO QUATRO' da Ordem de Trabalhos - ASUNTOS DIVERSOS - o Presidente da Assembleia Geral questionou os associados sobre se alguém pretendia usar da palavra.

Não existindo qualquer pedido neste sentido, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a Assembleia Geral, sendo lavrada o presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada pela Mesa da Assembleia Geral que presidiu aos trabalhos.

cujos elementos se identificam.

- O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Eugenio Alexandre Fedeiro Feita

- O 1.º SECRETÁRIO: MARIA ASSUNÇÃO ROSADO ALMEIDA nomeada para este ato na ausência do titular do cargo.

x Maria Assunção Rosado Almeida

- O 2.º SECRETÁRIO: PEDRO DUARTE DE ALMEIDA MARIANO nomeado para este ato na ausência do titular do cargo.

r. Pedro Duarte de Almeida Mariano

— No terceiro dia de mês de Julho de ano de dois mil e vinte e três, e ao abrigo das disposições estatutárias, reuniu em SESSÃO ORDINÁRIA a ASSEMBLEIA Geral de SENHOS & TRAFÉUS - Associação Equestre Sem Fins Lucrativos, na sua sede sita no Quinta da Ponte em Montemor-o-Novo.

gts

— La CRDEME DE TRABALHOS constou a seguinte: —

— PONTO UM: Apresentação e aprovação do RELATÓRIO de ACTIVIDADES DAS CONTAS do ano de dois mil e vinte e dois

— PONTO DOIS: Apresentação do Plano de Actividades para o ano de dois mil e vinte e três.

— PONTO TRÊS: Apresentação e aprovação das contas de ano de dois mil e vinte e dois.

— PONTO QUATRO: Diversos.

— O Presidente da Mesa deu início à sessão dando a palavra aos oradores, para cumprimento da matéria constante na CRDEME DE TRABALHOS.

— Em conformidade com o PUNTO UM do Ordenamento de Trabalhos, foi efectuada a apresentação do Relatório de Actividades de dois mil e vinte e dois, pelo Presidente da Direcção, António Marinho, destacando os pontos principais:

— Organização do IV Raid Internacional, com a presença de mais de setenta conjuntos;

— Organização do I Trail de Herdade das Hospitais, com provas de 10 e 6 kms. Participaram mais de quatrocentos atletas, nas duas distâncias, oriundos de diversos pontos do País.

— Organização de diversas festas de aniversários, bem como Passadas Equestres para licenciados nacionais e estrangeiros;

— Organização do seguinte campo de férias, em Julho e Agosto, tendo este evento proporcionado a cerca de oitenta crianças, diversas e a muitos momentos de aprendizagem de equitação, novos conhecimentos e muita brincadeira. A destacar que desta actividade foram "pescados" nove novas alunas;

Sonhos & Troféus

Associação sem Fins Lucrativos



PLANO DE ATIVIDADES

2023/2024

Sonhos e Troféus
Associação Equestre
NIF - 513657193 CAE - 85510
Quinta da Ponte Montemor-o-Novo
Tlm - 919 244 050
e-mail: geral@equimor.pt

Plano Atividades

OBJECTIVOS

Como objetivos, a Equimor entende que deve sobretudo, manter uma forte aposta na angariação e formação de novos alunos, bem como a organização de Eventos Equestres e Participação naqueles que consideramos uma maior valia para a Equimor.

Assim, passamos a listar as Atividades que pretendemos levar a efeito:

- Organização de Poule de Obstáculos, em Outubro/2023;
- Presença na Feira da Golegã – Novembro/2023;
- Organizar o VI Raid Equestre Internacional e Nacional; - Fevereiro/2024;
- Em apreciação a apresentação de candidatura à organização do **Campeonato NACIONAL de Sénior 2024 - Raid**

Caso esta prova se concretize, será em data diferente do Raid de Fevereiro

- Organizar e participar prova pedestre – 3º Trilho Herdade dos Hospitais -, prova organizada em parceria com associações locais – Fevereiro/2024;
- Organizar A Prova de Obstáculos em Março – **DIA da CIDADE; 10 de Março;**
- Organizar e participar em Prova em Obstáculos, a realizar em Maio/2024, por ocasião da Feira de Maio, em parceria com a Apormor e o Município;
- Organizar, em colaboração com escola de Equitação “Campus”, o 2º Troféu Alentejo em obstáculos, podendo ser realizadas duas jornadas em datas a definir
- Jogos do Município em data a designar
- Desenvolver o projeto Intervenção Assistida por Equinos – logo que o Município disponibilize o protocolo;
- Desenvolver o projeto “Equimor vai à Escola” – logo que o Município disponibilize o protocolo;
- Participação em provas de Obstáculos e Ensino, fora do Concelho – Maio; Junho; Julho; Agosto e Setembro;
- Almoço Convívio – Família Equimor -, no qual pretendemos juntar todos os alunos e familiares em são convívio e confraternização – Final de Junho;
- 4º Campo de Férias Equimor – Julho e Agosto;

- Organização de Prova de Obstáculos em Outubro /2024
- Presença na Feira da Golegã – Novembro / 2024
- Preparação e Arranque do projeto Novo Espaço Equestre – último trimestre;
- Solidificar a formação e angariação de novos alunos – durante todo o ano;
- Desenvolver o Turismo Equestre – ao longo do ano;

Montemor-o-Novo, Julho de 2023



ORÇAMENTO
Custos Fixos – 2024



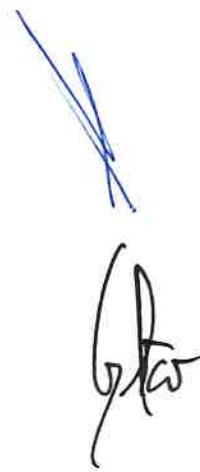
Descrição	Despesa valor em €
Compra de Feno	14.000
transporte e arrumação de Feno	1.000
Ração	12.500
Ferração	2.500
Veterinário (rotinas)	2.000
Veterinário (urgências)	2.000
Combustíveis	1.300
Pessoal (2 F + 1 M)	30.000
Pessoal (encargos)	7.500
Eletricidade/Água	1.500
Seguros	1.000
Marketing; Redes Sociais; Divulgação	5.500
Contabilidade Organizada	1.000
Conservação e Reparação de Espaços	4.500
Ferramentas e utensílios de desgaste	500
Equipamento apoio à escola	3.000
TOTAL	89.800

RECEITAS
2022/2023
(NÃO inclui eventos)



Descrição - Grupos	Receitas Valor em €
Aulas Equitação	40.000
Alojamento Cavalos	6.000
Passeios Equestres	2.500
Apoios Formação (Município)	19.500
Outros subsídios (fpd)	7.500
	75.500

ORÇAMENTO
Eventos/Atividades – 2024




Descrição	Despesa valor em €
Poule Obstáculos Outubro/2023	750
Raid Internacional/2024	17.500
Trilho Pedestre/2024	7.500
Poule Obstáculos Março/2024	750
Poule Obstáculos Maio/2024	750
Jogos do Município/2024	250
Campo Férias <i>(estimativa semanal p/ 12 crianças e 3 monitores) (alimentação)</i>	<i>(oito semanas)</i> 2.600
Equimor vai à escola <i>(estimativa por saída)</i> a)	50
Terapias Assistidas p/ Equinos <i>(estimativa p/ aluno)</i> a)	120
TOTAL	30.100

- a) Valor não incluído no total, pois aguarda luz verde; além disso o valor apresentado é por criança/aluno, não sendo possível ao momento quantificar;

RECEITAS
Eventos/Atividades – 2024

Descrição	Receita valor em €
Poule Obstáculos Outubro/2023	1.200
Raid Internacional/2024	11.000
Trilho Pedestre/2024	7.000
Poule Obstáculos Março/2024	1.350
Poule Obstáculos Maio/2024	1.350
Jogos do Município/2024	00000
Campo Férias (estimativa p/ 12 crianças e 3 monitores)	4.000
Apoios Institucionais a)	10.000
Apoios Publicitários	3.500
TOTAL	29.400

a) Não incluído no total

ORÇAMENTO
Eventos/Investimentos por Decidir
2023/2024



Descrição	Despesa valor em €
Raid Campeonato Nacional Sênior 2024 <ul style="list-style-type: none">• Prova mais importante a nível nacional• Data a definir, mês de abril o mais provável a)	19.000
Concurso de Saltos Nacional <ul style="list-style-type: none">• Prova de “despedida” do relvado do GUS• Data a definir a)	8.000
Tenda <ul style="list-style-type: none">• Tenda 20m x 25m• Cobertura do picadeiro• Principal objetivo é ter condições para avançar com o projeto de “Terapias Assistidas p/ Equinos• Melhorar as condições para as aulas durante o inverno• Segue o orçamento em anexo b)	63.000

- a) Os valores apresentados, são apenas uma estimativa, pois os mesmos carecem de informações ao nível da Federação Equestre Portuguesa. Serão atualizados logo que as informações concretas nos sejam entregues !
- b) A aquisição desta tenda é o nosso principal investimento a concretizar, pois com a tenda, vamos conseguir trabalhar a Terapia Assistida por Equinos, bem como melhorar as condições de aulas durante o Inverno.

REUNIÃO DE 23 DE JUNHO DE 2023

em vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a DIREÇÃO (da "SONHOS E TROFÉUS", reunida com os seguintes pontos de ORDEM DO DIA.

PUNTO UM: Apresentação e Aprovação do RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO de 2022.

PUNTO DOIS: Apresentação e Aprovação das CONTAS DE 2022;

PUNTO TRÊS: Apresentação do PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO para o ano de 2023/2024.

PUNTO QUATRO: DIVERSOS.

Presentes nesta Reunião de Direção estiveram o Presidente António Mariano e os Vice-presidentes Francisco Malhão e Fifi Ilhéu, tendo também estado presente o Presidente da Assembleia Geral, Eugénio Feitosa, para tomar conhecimento dos conteúdos desta reunião, em direito a voto.

O RELATÓRIO DE ATIVIDADES mereceu dos diretores presentes o apoio total e conseqüente encaminhamento para a Assembleia Geral;

Na apresentação das contas de 2022, todos os elementos ficaram muito satisfeitos com os resultados obtidos, pois pela primeira vez na sua vida a Associação possuiu a ter capitais próprios positivos, encaminhando

RELATÓRIO para aprovação na Assembleia Geral.

Quanto ao PLANO DE ATIVIDADES todos estiveram de acordo, reconhecendo ser um PLANO bastante desafiante. Quanto ao ORÇAMENTO, o qual apresenta 86.450€ (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta euros) de CUSTOS e 500€ (setenta mil e quinhentos euros) de RECEITA. Foi aprovada a diferença negativa de 15.950€ (quinze mil e novecentos e cinquenta euros), no qual não consta a previsão dos resultados financeiros para os eventos que estão a realizar.

Após não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.



RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

Sonhos e Troféus Associação Equestre



EQUIMOR
ESCOLA DE EQUITAÇÃO

2022/2023

➤ Análise Plano de Atividades

A Equimor participou em Provas fora do Concelho, tal como era mencionado no Contrato Programa, onde inclusive organizou todas as provas previstas para a época desportiva 2023/2024 e iniciou um novo projeto em parceria com a Escola de Equitação "Campus" (Évora), o "I Troféu Alentejo em Obstáculos".

A Equimor não participou na Feira da Luz 2024, evento importante não só para promover a escola, como o trabalho realizado no Concelho de Montemor-o-Novo.

A Equimor organizou a 2ª Edição do seu Campo de Férias, atividade que promove a relação entre crianças e o meio rural.

A Equimor promoveu diversos passeios a cavalo, com o objetivo de promover o Turismo Equestre, garantindo uma maior capacidade de autofinanciamento.

A Equimor promoveu junto dos seus atletas, família e amigos um almoço convívio, onde houve espaço para a socialização e destacar novas marcas para a época desportiva 2024/2025.





➤ Análise execução orçamental:

PROTOCOLO 2022/2023					
Grupo União Sport					
Tipo de Apoio	Valor orçamentado	Valor gasto	% executado	% por executar	Estado
a) Seguros	500,00 €	484,98 €	97%	3%	Cabimento
b) Comunicação e Marketing	2 000,00 €	2 000,00 €	100%	0%	Sem cabimento
c) Raid Internacional	5 000,00 €	5 000,00 €	100%	0%	Sem cabimento
d) Organização de Eventos	3 000,00 €	3 000,00 €	100%	0%	Sem cabimento
e) Conservação e Reparação de espaços	1 500,00 €	1 500,00 €	100%	0%	Sem cabimento
f) Mat. Desportivo e merchandising	500,00 €	237,40 €	47%	53%	Cabimento
Total	12 500,00 €	12 222,38 €	98%	2%	Cabimento





➤ Análise das obrigações constantes no contrato-programa:

Contrato-programa 2022/2023			
Obrigações	Cumpriu	Não cumpriu	Escala*
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pela Equimor	x		5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		5
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens	x		5
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		4
Procurar assegurar o acompanhamento da atividade de formação de camadas jovens com recursos humanos especializados de forma a promover o melhor desenvolvimento do atleta (nomeadamente: médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, diretor técnico desportivo, preparador físico, técnico administrativos, entre outros)	x		4
Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em "Academia" das camadas jovens	x		5
Desenvolver atividades destinadas à promoção do desporto adaptado	x		1
Desenvolver atividades de divulgação do desporto feminino	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo Município de Montemor-o-Novo ou por instituições integradas por este, nomeadamente os "Jogos do Município", em condições a definir em acordo específico	x		2
Participar em torneios de cariz nacional ou internacional, divulgando a Equimor e o Município de Montemor-o-Novo	x		5
Utilizar o software de gestão desportiva disponibilizado pelo Município de Montemor-o-Novo		x	1
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-Novo	x		5

*Escala de utilização:

1- Não utilizou; 2- Fraca utilização; 3- Razoável utilização; 4- Boa utilização; 5- Excelente utilização.